

PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROENS
MOBILIDADE ACADÊMICA – 2025

EDITAL nº 1 - MOBILIDADE INTERNA 2025/1

A Pró-Reitora de Ensino, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a abertura de inscrições à mobilidade acadêmica 2025/1, nas modalidades de transferência interna, para alunos que estão regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da UERGS, de acordo com o Art. 221 do regimento Geral da Universidade e a Resolução CONEPE 016/2017 que normatiza a Mobilidade Acadêmica na UERGS. Expediente nº 25/1950-0000815-9.

1. CRONOGRAMA

Quadro 1 – Cronograma de atividades

PERÍODO	ATIVIDADE
11 a 16/06/2025	Inscrições por meio do Portal Acadêmico (solicitação de protocolo para mobilidade interna)
18 a 23/06/2025	Análise e deliberação dos Colegiados de Curso aos pedidos de transferência interna e remessa dos resultados aos pedidos ao Decor pelas Unidades
25/06/2025	Resultado preliminar
25 a 28/06/2025	Solicitação de reconsideração ou desistência da transferência
03/06 a 04/07/2025	Análise dos pedidos de reconsideração pelos Colegiados de Curso e Remessa ao Decor
07/07/2025	Resultado final

2. DAS MODALIDADES DE TRANSFERÊNCIA INTERNA

2.1 Nos termos do Regimento Geral da UERGS, são admitidas três formas de mobilidade acadêmica, na forma de transferência interna, com o(a) estudante podendo requerer:

- a) somente mudança de turno, permanecendo no mesmo curso e na mesma Unidade;
- b) somente mudança de Unidade, permanecendo no mesmo curso;
- c) Mudança de curso, desde que respeitado o artigo 49 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que autoriza a transferência de estudantes regulares **para cursos afins**, na hipótese de existência de vagas.

3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS À TRANSFERÊNCIA INTERNA

3.1 Às pessoas interessadas em concorrer a alguma das modalidades acima elencadas, são disponibilizadas as vagas constantes do Quadro 2.

3.2 O total de vagas oferecidas para os processos de mobilidade interna e externa é mostrado no Anexo II.

3.3 As vagas não preenchidas serão disponibilizadas para a mobilidade externa (ingresso de diplomado, transferência externa e reingresso) em edital posterior.

Quadro 2 - Vagas oferecidas para mobilidade interna em 2025/1

Curso	Unidade	Turno	2º semestre	3º semestre	4º semestre
Administração	Cachoeira do Sul	Noturno	-	-	3
	Encantado	Noturno	8	-	-
	Erechim	Noturno	7	-	-
	Sananduva	Noturno	-	-	3
Administração em Sistemas e Serviços de Saúde	Porto Alegre	Noturno	1	-	-
		Diurno	-	-	11
Administração Pública	Frederico Westphalen	Noturno	11	-	5
	Porto Alegre	Diurno	11	-	-
	Porto Alegre	Noturno	-	-	1
Agronomia	Cachoeira do Sul	Integral	2	-	10
	Sananduva	Integral aulas principalmente à noite	1	-	-
	Santana do Livramento	Integral	5	1	3
	São Luiz Gonzaga	Integral	-	6	-
	Três Passos	Integral aulas principalmente à noite	7	-	7
	Vacaria	Integral	1	-	10
Artes Visuais - Licenciatura	Porto Alegre	Integral	-	-	6
Ciências e Tecnologia de Alimentos	Caxias do Sul	Vespertino/Noturno	12	-	17
	Cruz Alta	Noturno	12	-	12
	Encantado	Noturno	-	12	11
Dança - Licenciatura	Porto Alegre	Integral	1	-	5
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	Porto Alegre	Integral	3	-	15
	Santa Cruz do Sul	Vespertino/Noturno	-	-	5
Engenharia de Computação	Guaíba	Diurno	-	-	3
Engenharia de Controle e Automação	Porto Alegre	Vespertino/Noturno	2	-	7
Gestão Ambiental	Erechim	Noturno	17	-	10
	Hortênsias - São Francisco de Paula	Noturno	-	-	10
	Tapes	Noturno	12	-	1
Letras - Licenciatura	Porto Alegre	Diurno	3	-	5
Música - Licenciatura	Porto Alegre	Vespertino/Noturno	1	-	5
Pedagogia	Bagé	Noturno	-	7	-
	Cruz Alta	Noturno	1	9	-
	Hortênsias - São Francisco de Paula	Noturno	7	9	-
	Litoral Norte - Osório	Matutino	-	14	-
	São Luiz Gonzaga	Noturno	1	-	-
Teatro - Licenciatura	Porto Alegre	Vespertino/Noturno	1	-	3

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 – **Período:** as inscrições poderão ser efetuadas no Cronograma (item 1).

4.2 – Conforme a Resolução CONEPE 016/2017, poderão participar deste Edital **estudantes vinculados à UERGS que estejam ativo(a)s ou com matrícula trancada.**

4.3 – **Formas de inscrição:** as inscrições serão realizadas somente online, por meio do sistema Portal Acadêmico (<https://academico.uergs.edu.br/aluno>), via sistema de protocolos.

4.4 – **Procedimentos para inscrições online:** As pessoas interessadas deverão:

- Solicitar a inscrição para o Curso, Unidade e semestre pretendido, por meio do sistema

acadêmico, (Portal Acadêmico – protocolos – Solicitação de Mobilidade Acadêmica Interna);

- Anexar o Histórico de Graduação da UERGS, emitido no Portal Acadêmico;

b) Salvar o protocolo/comprovante constante ao final do requerimento.

4.5 Não será permitido mais de uma inscrição; caso essa situação ocorra, somente a última inscrição será considerada válida.

Observações importantes:

- O comprovante de inscrição online poderá ser requerido ao(à) estudante a qualquer tempo.
- É recomendável que não se aguarde para realizar a inscrição no último dia do prazo; pois a Universidade não se responsabilizará por falhas de sistema ou de internet e não aceitará pedidos fora do prazo estipulado em nenhuma hipótese.
- Ao realizar a inscrição, o estudante declara estar ciente e de acordo com todas as normas deste Edital.
- Não serão recebidos, sob qualquer hipótese, pedidos fora do prazo estipulado no Cronograma.

5. PROCEDIMENTOS PARA A SELEÇÃO – COLEGIADOS DE CURSO

5.1 - De posse de todos os pedidos, os colegiados de curso realizarão análise e deliberação, emitindo parecer a respeito dos requerimentos analisados.

5.2 – Os Colegiados de Curso deverão reunir-se no período previsto no Cronograma para analisar e deliberar sobre os pedidos de transferência requeridos.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 - Para analisar os pedidos, os Colegiados de Curso deverão observar, a partir dos Históricos Escolares:

- a) se o curso pretendido é afim àquele que o(a) estudante está cursando;
- b) se é possível o enquadramento do(a) requerente à turma/curso/semestre requerido.

6.2 Para aferição da afinidade entre cursos, os colegiados devem se basear na Classificação dos Cursos de Graduação e Sequenciais CINE Brasil, disponível em:

https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/avaliacoes_e_exames_da_educacao_superior/manual_para_classificacao_dos_cursos_de_graduacao_e_sequenciais_cine_brasil.pdf

6.3 – Caso o número de interessado(a)s seja superior ao número de vagas ofertadas, deverão ser aplicados os seguintes critérios, na ordem abaixo, para obtenção de classificação:

- a) maior porcentagem de conceitos A sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato;
- b) maior porcentagem de conceitos B sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato;
- c) maior porcentagem de conceitos C sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato;
- d) menor porcentagem de conceitos D sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato;
- e) menor porcentagem de conceitos E sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato.

6.3 – Aplicados os critérios mencionados no item anterior, persistindo empate, será realizado sorteio público no formato de evento virtual, a ser realizado através da plataforma do Google Meet. podendo ser acompanhado por todo(a)s que assim desejarem. O(a)s candidato(a)s serão avisado(a)s da data e horário através de um Edital publicado no site da Universidade, e deverá ser lavrada ata dos procedimentos realizados. O sorteio será conduzido pelo Decor.

7. DOS RESULTADOS

7.1 – No prazo previsto no Cronograma do item 1, ao término da análise e deliberações sobre os pedidos

de transferência requeridos, as Unidades/Colegiados deverão remeter ao e-mail decor@uergs.edu.br ata de colegiado digitalizada contendo o nome de todo(a)s os requerentes com a respectiva resposta aos pedidos de transferência (deferido/não deferido).

7.2 – **Resultado Preliminar**: no prazo previsto no Cronograma do item 1, o Decor divulgará no site da Universidade Edital de Resultado Preliminar com a resposta a todos os pedidos de transferência interna.

7.3 – A turma (semestre de entrada) dos(as) aprovados(as) será confirmado após as análises dos pedidos de aproveitamentos de disciplinas que deverão ser entregues nas secretarias das Unidades no início do semestre letivo de 2025/2, conforme calendário acadêmico de 2025.

7.4 – O(a)s estudantes que tiverem pedidos atendidos serão transferidos a partir do semestre letivo 2025/2.

7.5 – Os(as) estudantes, no período previsto no Cronograma, poderão desistir da transferência, devendo para tanto realizar pedido por e-mail ao Decor (decor@uergs.edu.br).

8. DA MATRÍCULA EM COMPONENTES CURRICULARES

8.1 – A matrícula em componentes curriculares dos(as) estudantes transferidos(as) deverá ser realizada através do Portal Acadêmico, no prazo estipulado pelo Calendário Acadêmico, sendo obrigatória a matrícula em no mínimo dois componentes curriculares, conforme Regimento Geral da Universidade.

9. PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

9.1 - No prazo previsto no Cronograma do item 1, os(as) estudantes cuja transferência não foi deferida poderão solicitar reconsideração do Resultado Preliminar, por meio de e-mail para a Secretaria da Unidade onde o(a) candidato(a) pretende ingressar. Os endereços de e-mails de cada secretaria das Unidades estão disponíveis no Anexo II a este Edital.

9.2 - A análise do pedido de reconsideração será realizada pelos respectivos Colegiados de Curso no período constante no Cronograma do item 1.

Porto Alegre, 10 de junho de 2025.



Percila Silveira de Almeida
Pró-Reitora de Ensino

ANEXO I

E-MAILS DAS UNIDADES

UNIDADES DE ENSINO	E-MAIL DE CONTATO
Alto da Serra do Botucaraí/Soledade	unidade-soledade@uergs.edu.br
Bagé	unidade-bage@uergs.edu.br
Bento Gonçalves	unidade-bgoncalves@uergs.edu.br
Cachoeira do Sul	unidade-cachoeira@uergs.edu.br
Caxias do Sul	unidade-caxias@uergs.edu.br
Cruz Alta	unidade-cruzalta@uergs.edu.br
Encantado	unidade-encantado@uergs.edu.br
Erechim	unidade-erechim@uergs.edu.br
Frederico Westphalen	unidade-fwestphalen@uergs.edu.br
Guaíba	unidade-guaiba@uergs.edu.br
Litoral Norte/Osório	unidade-litoralnorte@uergs.edu.br
Porto Alegre – Campus Central (Unidade)	unidade-palegre@uergs.edu.br
Sananduva	unidade-sananduva@uergs.edu.br
Santa Cruz do Sul	unidade-santacruz@uergs.edu.br
São Borja	unidade-borja@uergs.edu.br
São Francisco de Paula	unidade-sfpaula@uergs.edu.br
São Luiz Gonzaga	unidade-slgonzaga@uergs.edu.br
Tapes	unidade-tapes@uergs.edu.br
Três Passos	unidade-trespazos@uergs.edu.br
Reitoria	decor@uergs.edu.br

ANEXO II – Total de vagas oferecidas para mobilidade (interna e externa) em 2025/1

Curso	Unidade	Turno	2º semestre	3º semestre	4º semestre
Administração	Cachoeira do Sul	Noturno	4	-	19
	Encantado	Noturno	15	-	-
	Erechim	Noturno	14	-	-
	Sananduva		-	-	6
Administração em Sistemas e Serviços de Saúde	Porto Alegre	Noturno	1	-	-
		Diurno	-	-	22
Administração Pública	Frederico Westphalen	Noturno	21	-	9
	Porto Alegre	Diurno	22	-	-
	Porto Alegre	Noturno	-	-	2
Agronomia	Cachoeira do Sul	Integral	-	-	5
	Sananduva	Integral aulas principalmente à noite	1	-	-
	Santana do Livramento	Integral	10	-	5
	São Luiz Gonzaga	Integral	-	12	-
	Três Passos	Integral aulas principalmente à noite	13	-	14
	Vacaria	Integral	2	-	20
Artes Visuais - Licenciatura	Porto Alegre	Integral	-	-	11
Ciências e Tecnologia de Alimentos	Caxias do Sul	Vespertino/Noturno	24	-	33
	Cruz Alta	Noturno	23	-	24
	Encantado	Noturno	-	24	22
Dança - Licenciatura	Porto Alegre	Integral	1	-	9
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	Porto Alegre	Integral	5	-	30
	Santa Cruz do Sul	Vespertino/Noturno	-	-	10
Engenharia de Computação	Guaíba	Diurno	-	-	5
Engenharia de Controle e Automação	Porto Alegre	Vespertino/Noturno	3	-	14
Gestão Ambiental	Erechim	Noturno	34	-	19
	Hortênsias - São Francisco de Paula	Noturno	-	-	20
	Tapes	Noturno	23	-	2
Letras - Licenciatura	Porto Alegre	Diurno	6	-	10
Música - Licenciatura	Porto Alegre	Vespertino/Noturno	2	-	9
Pedagogia	Bagé	Noturno	-	14	-
	Cruz Alta	Noturno	1	17	-
	Hortênsias - São Francisco de Paula	Noturno	14	18	-
	Litoral Norte - Osório	Matutino	-	28	-
	São Luiz Gonzaga	Noturno	1	-	-
Teatro - Licenciatura	Porto Alegre	Vespertino/Noturno	1	-	5